



# Entenda o RAP

Registro de Área Pública  
e a reestruturação do acervo do DGPI

# APRESENTAÇÃO

O Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário (DGPI) reestruturou a organização do acervo de áreas públicas. Até recentemente, havia nove diferentes acervos a serem consultados para confirmar se uma área é utilizada ou é de propriedade da administração pública municipal.

A reestruturação do acervo é resultado de um redesenho dos processos de trabalho e um dos primeiros passos para modernizar a gestão da informação no DGPI, departamento responsável por manter o acervo que identifica as áreas públicas do município e gerir a destinação dessas áreas. O objetivo é facilitar a consulta, diminuir a utilização de papel e criar condições para a elaboração de um plano de gestão das áreas públicas, previsto no Art. 307 do Plano Diretor Estratégico (Lei 16.050/2014).

A principal mudança é que, desde agosto de 2016, todas as novas áreas são incorporadas ao acervo como um **Registro de Área Pública (RAP)**, uma nova forma de representação totalmente informatizada e territorializada, substituindo os Croquis Patrimoniais. Além das novas incorporações, as áreas atualmente existentes no acervo serão gradativamente transformadas em RAPs.

Esta cartilha traz as principais explicações sobre a reestruturação do acervo, sua relação com as antigas formas de representar as áreas públicas, instruções para consulta, entre outras informações.

# O QUE É O RAP?

O **Registro de Área Pública (RAP)** é a nova forma de representar as áreas públicas municipais pertencentes à administração direta, substituindo os Croquis Patrimoniais.

O **RAP** é formado por um **polígono georreferenciado**, que informa a localização e o perímetro da área, além de um **conjunto de atributos e documentos** relacionados à **titularidade da área**.

**Código do RAP:** 000063

**Área do terreno:** 2258 m<sup>2</sup>

**Origem:** Desmembramento de gleba

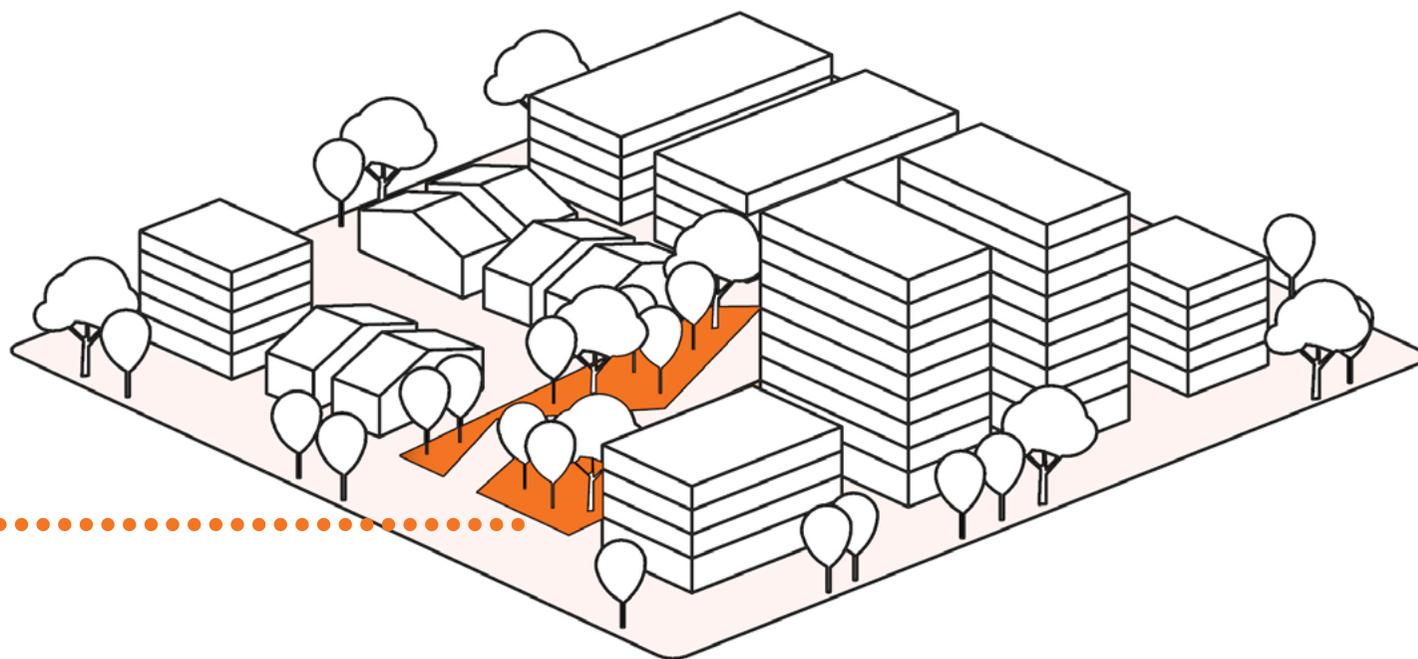
**Afetação de origem:** Área Verde 1

**Tipo de registro:** Matrícula

**Número do registro:** 204.385

**ORI/CRI:** 6º

**Planta:** DG-0204

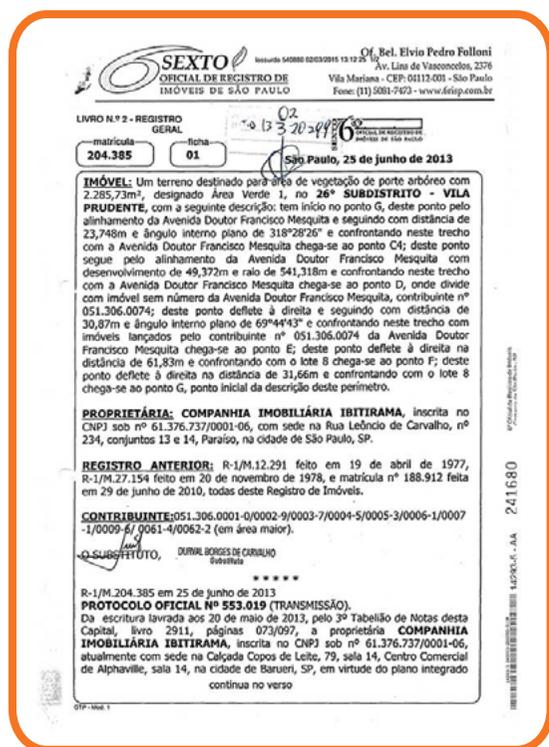


*Os polígonos são desenhados a partir das plantas de parcelamento do solo (AU, ARR, ect.) e plantas de desapropriação (Plantas P), dentre outros elementos gráficos, apenas com a finalidade de cadastro, com base e adequação ao MDC, não substituindo a realização do devido estudo técnico em casos de questionamento sobre os limites das áreas de titularidade do município.*

# CONSULTA AOS RAPs

Todos os RAPs podem ser consultados diretamente no **GeoSampa**, o mapa digital da cidade de São Paulo.

Basta acessar **geosampa.prefeitura.sp.gov.br**, clicar em “Cadastro” no menu do lado direito da tela, depois em “Área Pública” e, por fim, selecionar a camada “Registros de Área Pública”.



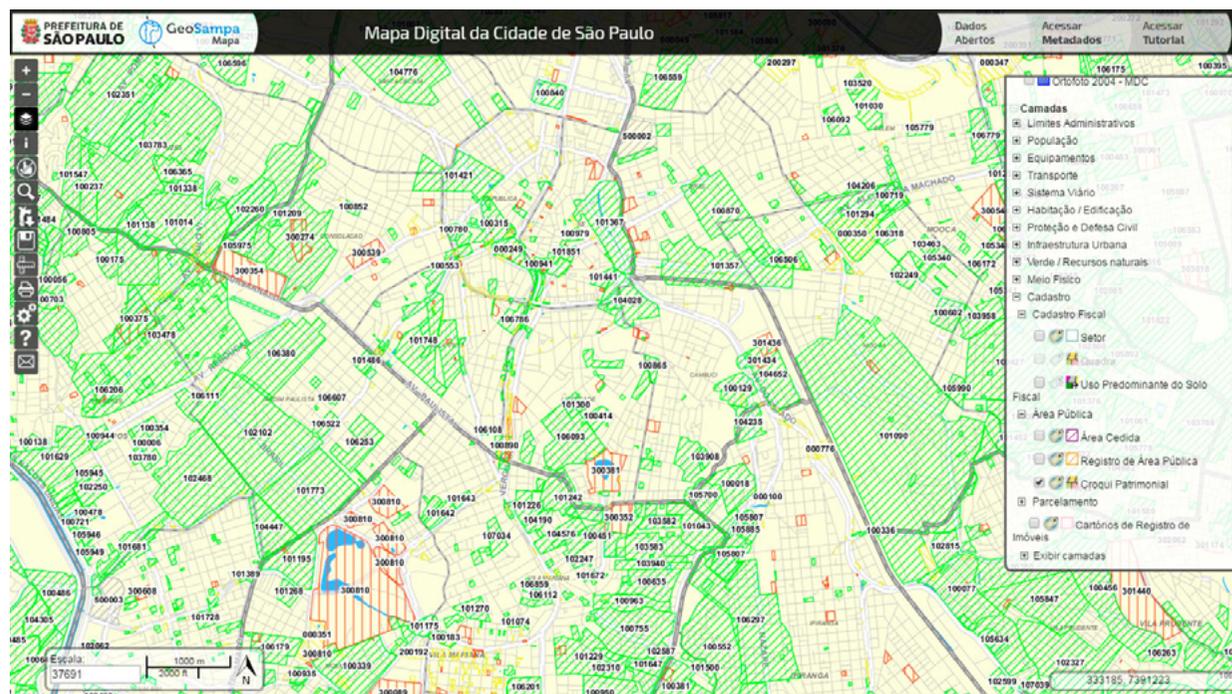
Também podem ser visualizados os diversos **atributos** associados a cada área por meio do botão “Informação”, além da **documentação** que comprova a titularidade da Prefeitura, através do botão “Pesquisar” na aba “Área Pública”.

# E OS CROQUIS PATRIMONIAIS?

O Croqui Patrimonial é a antiga forma de representação das áreas públicas municipais. Desde agosto de 2016, não são criados novos croquis e, em vez disso, todas as novas áreas ou correções em croquis passaram a ser representadas em forma de RAP.

**Durante um período de transição, os Croquis Patrimoniais continuarão sendo uma fonte de pesquisa de áreas públicas, até que todas as áreas sejam gradualmente transformadas em RAPs.**

Todos os Croquis Patrimoniais criados até julho de 2016 foram atualizados numa base única e estão disponíveis no GeoSampa. Para consultá-los, no menu do lado direito da tela, clique em “Cadastro”, em seguida “Área Pública” e, finalmente, “Croqui Patrimonial”.



# BENEFÍCIOS DO RAP



Maior **confiabilidade** e **facilidade na consulta** às informações



**Representação territorializada** das áreas públicas municipais

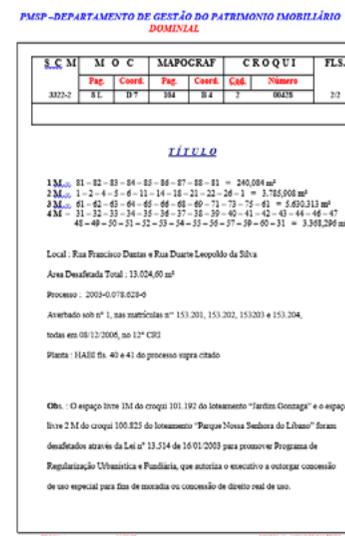
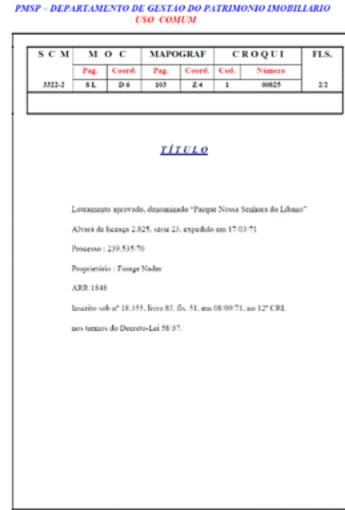
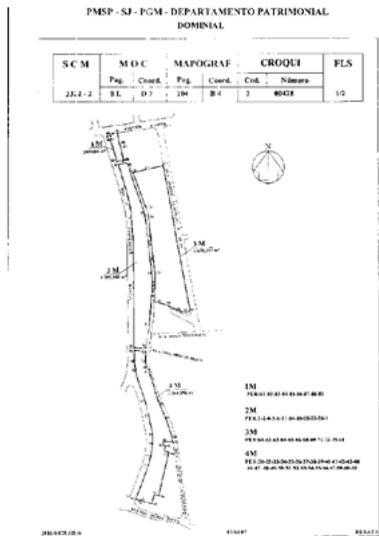
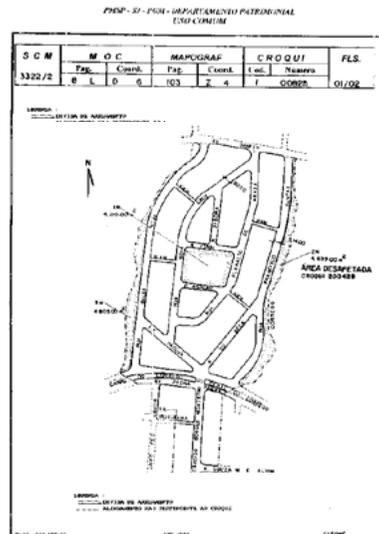


Maior **precisão** na representação das áreas públicas



**Modernização e informatização**, minimizando a utilização de documentos em papel

# CROQUIS PATRIMONIAIS



# RAP



<p><b>RAP 000004</b>                      Status: Alho                      Área do terreno: 6420,00 m²                      Origem: Arnuamento                      Destinação de origem: Espaço livre                      Local edificado (Fonte: Ortofoto 2004)                      Inscrição 157, 12º CRI, em 07/06/1971                      Proprietário atual: Prefeitura do Município de São Paulo                      Antigo Proprietário: Farage Nader                      Planta: ARR, 1848                      Alvará de aprovação 2375, série 23, em 17/03/1971                      TID 15227419</p>	<p><b>RAP 000007</b>                      Status: Alho                      Área do terreno: 3811,12 m²                      Origem: Arnuamento                      Destinação de origem: Espaço livre                      Local edificado (Fonte: Ortofoto 2004)                      Averbado sob nº 01 na matrícula 153.202, 12º CRI, em 08/12/2006                      Proprietário atual: Prefeitura do Município de São Paulo                      Planta de HABIT                      TID 15227419</p>
<p><b>RAP 000005</b>                      Status: Alho                      Área do terreno: 4805,00 m²                      Origem: Arnuamento                      Destinação de origem: Espaço livre                      Local edificado (Fonte: Ortofoto 2004)                      Inscrição 107, 12º CRI, em 07/06/1971                      Proprietário atual: Prefeitura do Município de São Paulo                      Antigo Proprietário: Farage Nader                      Planta: ARR, 1848                      Alvará de aprovação 2375, série 23, em 17/03/1971                      TID 15227419</p>	<p><b>RAP 000008</b>                      Status: Alho                      Área do terreno: 3358,30 m²                      Origem: Arnuamento                      Destinação de origem: Espaço livre                      Local edificado (Fonte: Ortofoto 2004)                      Averbado sob nº 01 na matrícula 153.203, 12º CRI, em 08/12/2006                      Proprietário atual: Prefeitura do Município de São Paulo                      Planta de HABIT                      TID 15227419</p>
<p><b>RAP 000006</b>                      Status: Alho                      Área do terreno: 246,59 m²                      Origem: Arnuamento                      Destinação de origem: Espaço livre                      Local edificado (Fonte: Ortofoto 2004)                      Averbado sob nº 01 na matrícula 153.201, 12º CRI, em 08/12/2006                      Proprietário atual: Prefeitura do Município de São Paulo                      Planta de HABIT                      TID 15227419</p>	<p><b>RAP 000009</b>                      Status: Alho                      Área do terreno: 5639,39 m²                      Origem: Arnuamento                      Destinação de origem: Espaço livre                      Local edificado (Fonte: Ortofoto 2004)                      Averbado sob nº 01 na matrícula 153.204, 12º CRI, em 08/12/2006                      Proprietário atual: Prefeitura do Município de São Paulo                      Planta de HABIT                      TID 15227419</p>

Formato para envio de informações sobre RAPs nos expedientes

O comparativo entre as duas formas de representação demonstra o maior potencial do RAP para otimizar a busca por informações.

Um Croqui Patrimonial representa todo o loteamento, inclusive as áreas privadas, podendo ainda conter mais de uma área pública. Cada RAP, por sua vez, representa apenas uma área pública e está associado a um único número, o que facilita a consulta e a identificação da área desejada.

Além disso, áreas muito próximas podem estar representadas em Croquis Patrimoniais diferentes, enquanto o georreferenciamento do RAP em um mapa digital permite uma visualização integrada em uma região escolhida ou em todo o território municipal.

## MIGRAÇÃO DO ACERVO

O novo procedimento de incorporação de áreas através de RAP vem sendo aplicado a todos os expedientes que entraram em DGPI a partir de agosto de 2016 ou que estavam aguardando elaboração de Croqui Patrimonial. Os RAPs representam áreas oriundas de parcelamentos, desapropriações, doações, regularizações fundiárias, heranças vacantes, entre outras origens.

Além disso, as áreas públicas atualmente existentes, representadas em Croquis Patrimoniais ou presentes em outros acervos documentais do DGPI (Cartas de Adjudicação, Comunicados de Imissão na Posse, entre outros), estão sendo gradualmente transformadas em RAPs, com o cancelamento do respectivo Croqui Patrimonial.

## ÁREAS QUE NÃO SE TORNARÃO RAPs

Não serão criados RAPs para representação do sistema viário oriundo de parcelamento, com a exceção de ruas de vila ou sem saída, que são alvo de consulta frequente sobre sua titularidade. Nos demais casos devem ser consultadas as plantas AU e ARR, disponíveis no GeoSampa.

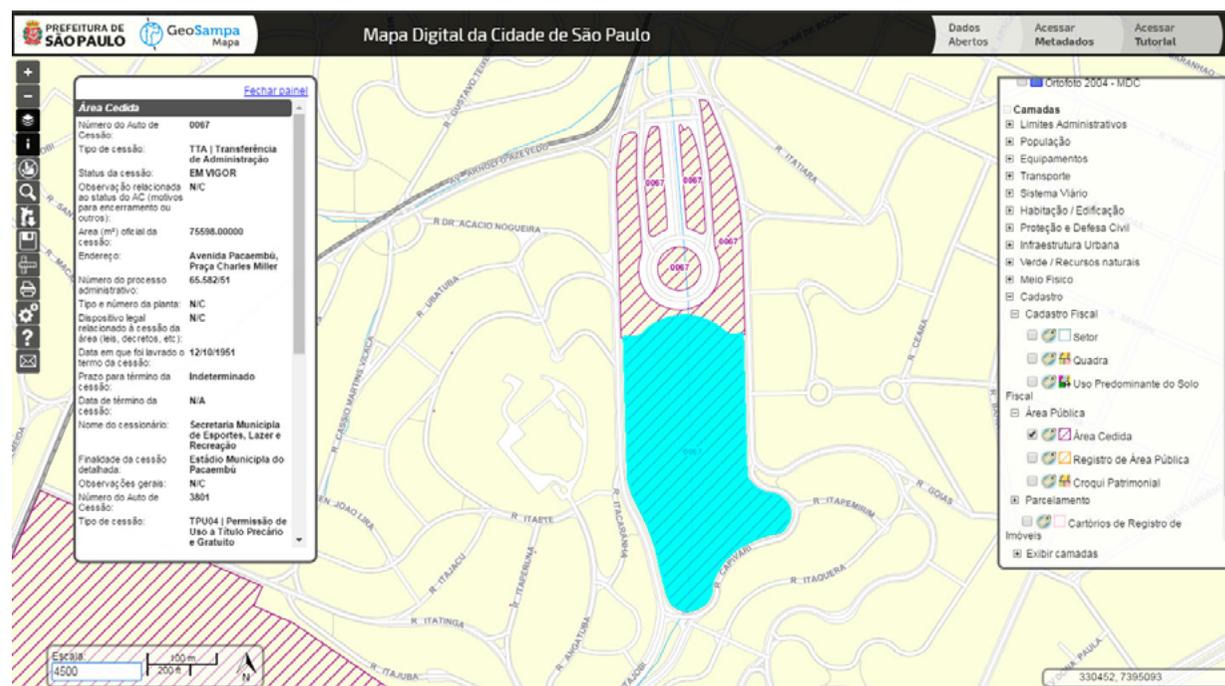
Por não estarem nas competências de DGPI, também não serão criados RAPs de:

- Imóveis pertencentes à administração municipal indireta (SP Urbanismo, COHAB, CET, SP Trans, etc), bem como ao Estado de São Paulo e à União;
- Imóveis privados (quadras e lotes privados em arruamentos, vias particulares e loteamentos R3-02).

# OUTRAS CAMADAS

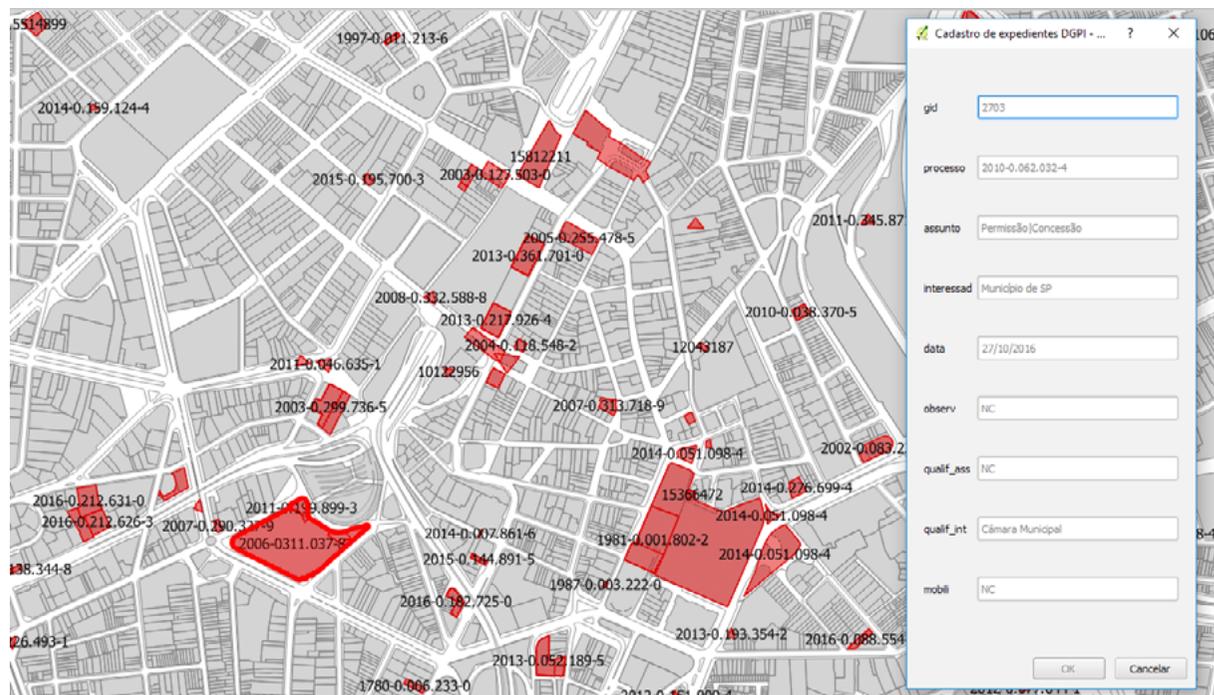
Dentro desse mesmo processo de reestruturação de seus acervos, o DGPI também passou a elaborar outras camadas de informações georreferenciadas sobre áreas públicas e outros conteúdos relevantes para o departamento. Todas essas camadas, abaixo elencadas, estarão disponíveis para download no portal [Gestão Urbana](#) ou no [GeoSampa](#).

**Autos de Cessão (ACs) em vigor:** Apresenta áreas públicas municipais cedidas para utilização por outros órgãos da administração pública direta (modalidade “Transferência de Administração”), pela administração indireta, estado ou União (modalidades “Comodato”, “Permissão” ou “Concessão”), por associações, fundações, ONGs, particulares, entre outros. Os polígonos das áreas estão atrelados aos termos de cessão ativos lavrados em DGPI e às respectivas plantas.



## OUTRAS CAMADAS

**Cadastro de expedientes:** Para cada novo expediente que entra no DGPI é desenhado um polígono georreferenciado preliminar da área em questão e são preenchidos os atributos referentes ao assunto, interessado e número do expediente. Além disso, todos os expedientes que já tramitando no departamento também serão cadastrados. Essa camada substitui as antigas anotações nas pastas físicas dos Croquis Patrimoniais ou nas fichas de anotações diversas (AD).

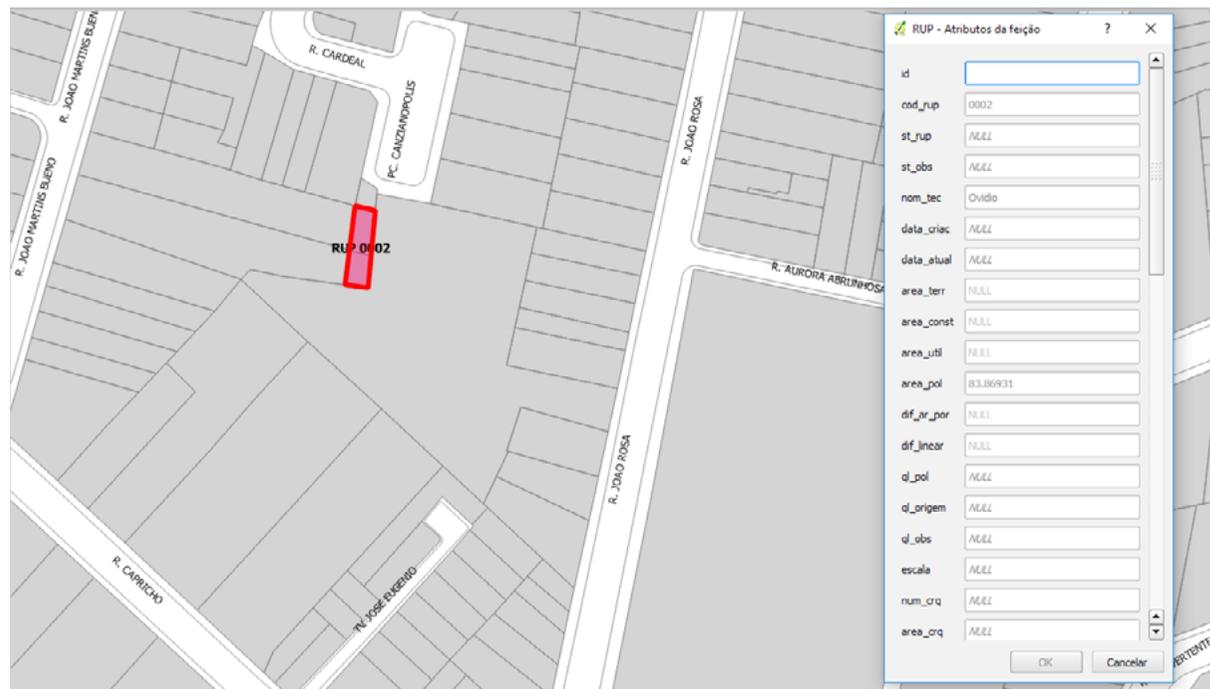


### **Registro de Estudo de Domínio para áreas consideradas particulares (REDp):**

Essa camada visa manter o histórico de consultas relativas a áreas sobre as quais havia alguma dúvida sobre a titularidade, mas que foram consideradas particulares após estudo de domínio, substituindo as antigas anotações nas pastas dos Croquis Patrimoniais ou nas fichas de anotações diversas (AD).

## OUTRAS CAMADAS

**Registro de Utilização Pública (RUP):** Áreas que são utilizadas pela Prefeitura, embora não pertençam à municipalidade, antes representadas pelos croquis 400 e 500 e pelas Áreas Recebidas em Cessão (Autos de Cessão de Terceiros).



**RAPs desativados:** Mantém o histórico dos Registros de Área Pública (RAPs) que foram desativados, após remembramentos, alienações, permuta, entre outras possibilidades.

